

**CÁLCULO COM BASE NA PORTARIA 1532/2008 DE 29 DE DEZEMBRO (REGULAMENTO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS)**

	Área (m2)	Local de Risco	Cortina Para-Chamas	Desenfumagem	Área Útil de Desenfumagem (m2)	Quantidade de Exutores de fumo
PLATEIA	67	A	SIM (entre os dois espaços - proscênio)	NÃO	-	-
PALCO	40	-		SIM	$Aa = 40 \times 5\% = 2m^2$	obrigatório mínimo 2

**1 - PLATEIAS CLASSIFICADAS COMO LOCAL DE RISCO A NÃO TÊM DE TER DESENFUMAGEM**

**2 - ESPAÇOS CÉNICOS ISOLÁVEIS (PALCO) TÊM DE TER DESENFUMAGEM PASSIVA**

**3 - PARA A EVACUAÇÃO DE FUMO DO PALCO VAMOS PROPOR 2 EXUTORES COM  $Aa = 1m^2$  CADA, COM ISOLAMENTO ACÚSTICO E PARA A ADMISSÃO DE AR NOVO 2 VÃOS DE LAMELAS DE ALUMÍNIO COM  $Aa = 1m^2$  CADA**